



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87
Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057
Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

PLANO DE TRABALHO – ADITAMENTO e ALTERAÇÃO DE PLANO

() Termo de Colaboração
(x) Termo de Fomento

Nº do instrumento: 44/23

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 – Organização da Sociedade Civil

Nome Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini		CNPJ 54.166.616/0001-66	
Endereço Avenida Paulo VI, s/n – Jardim Cruzeiro do Sul			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13572-140	DDD/TELEFONE 163375-2057
Conta Corrente 86468-4	Banco Banco do Brasil		Agência 295-X
E-mail projetomadrecabrini@yahoo.com.br			

1.2 – Representante Legal

Nome Franklin Roosevelt Teixeira de Toledo			
CPF 343.319.998-15		RG 3.904.346-0	
Endereço Rua Ananias Evangelista de Toledo, 462 – Vila Prado			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13574-280	DDD/TELEFONE (16) 99749-1004
E-mail secretaria.projeto@hotmail.com			



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87
Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057
Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

1.3 – Responsável Técnico pelo projeto

Nome Madalena de Fátima Amstalden			
CPF 092.141.118-98		RG 18.143.081-2	
Endereço Rua Elias Arsênios, 601 – Jardim Cruzeiro do Sul			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13572-100	DDD/TELEFONE (16)991139539
E-mail projetomadrecabrini@yahoo.com.br			
Formação profissional Pedagogia, Direito e Psicologia		Função na OSC Coordenadora Técnica Responsável	

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini – conhecido por “**Projeto Madre Cabrini**” – foi idealizado em 1984 com o início da urbanização da antiga favela do Gonzaga. Movidos pela Campanha da Fraternidade que tinha como tema: “Eu vim, para que todos tenham Vida”, a comunidade assumiu a ação de acolher crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. E, enquanto os pais trabalhavam em sistema de mutirão, as crianças e adolescentes recebiam atendimento no salão paroquial, nas dependências da Igreja Santa Madre Cabrini, por meio de atividades de socialização, recreação, trabalhos manuais e alimentação.

Em 1987, sensibilizados pela Campanha da Fraternidade que tinha como Tema: Fraternidade e o Menor e como lema: “Quem acolhe o menor a mim acolhe”, foi assumido definitivamente o trabalho assistencial às crianças e adolescentes. Nesse mesmo ano foi regularizada a documentação necessária para o pleno funcionamento da entidade.

No decorrer dos anos, o trabalho foi conhecido por diretores da empresa A. W. Faber Castell S.A que, sensibilizados com a problemática da criança e do adolescente, possibilitaram a edificação do prédio (465,26 m²). A construção iniciou em 1989 e foi inaugurada em 1990. Atualmente, a área construída é de 687,70 m². Atendendo diariamente 120 crianças e adolescentes com faixa etária de 6 e 15 anos.

A instituição foi aos poucos se estruturando, tanto com relação à adequação da estrutura física como também de pessoal qualificado para atender às necessidades de seu público alvo.

Desde a origem até os tempos atuais tivemos muitos ganhos e avanços em diversas áreas, porém ainda existem necessidades e metas a serem atingidas, para atender as exigências do novo “Marco regulatório das organizações da sociedade civil (MROSC)”, no qual o Projeto Madre Cabrini adequa-se para atuar integralmente dentro da metodologia do “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)”, de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87
Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057
Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

O Projeto Madre Cabrini começou a se estruturar como um projeto de atendimento a crianças e adolescentes por volta de 1987, véspera da promulgação da Constituição Cidadã de 1988. Em 1990 houve a promulgação do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) em 1993, que inserem a noção de direitos de cidadania a esse tipo de trabalho; a implantação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) a partir de 2005, que, entre outras coisas, tipifica e reordena o atendimento da assistência social; o lançamento do Programa Mais Educação pelo MEC em 2007, que fortalece a implantação do conceito de educação integral no país; a aprovação do novo Marco Regulatório das Organizações Sociais em 2014, que reorganiza a relação entre OSC e Poder Público. Essas mudanças no marco jurídico, apontam a necessidade constante de compreensão, inserção e adaptação das organizações que atuam com demandas sociais.

No caso do Projeto Madre Cabrini, a comunidade em que está inserido, com risco social altíssimo, principalmente pela ocorrência de tráfico de drogas, violência, desemprego e desorganização familiar, especialmente o bairro Jd. Gonzaga, com sua origem em barracos e ocupações irregulares, cuja urbanização e desenvolvimento o tornou um dos “bolsões de pobreza” do município de São Carlos.

A interação Projeto-público foca-se dá nesse contexto, impactando diretamente o comprometimento e comportamento das crianças e adolescentes, colocando a equipe pedagógica e técnica em situações diárias de mediação de conflitos, intervenção, orientação, diálogo com familiares, escuta e encaminhamento de casos de sofrimento emocional, violência doméstica, sexual e outras, de maneira a proporcionar acolhimento e ambiente social e educativo promotores de socialização, troca de saberes, práticas saudáveis, autonomia e felicidade.

A proposta do Projeto Madre Cabrini é oferecer atividades lúdicas, esportivas, artísticas, musicais, promotora de valores éticos e cidadania, informática, idiomas e outras, promovendo num trabalho articulado, multidisciplinar, transversal o favorecimento do saber.

A eficiência educativa neste tipo de projeto está no equilíbrio entre oferta de atividades atrativas e de impacto imediato na vida, adesão das crianças/adolescentes, abordagens promotoras de autonomia, construção coletiva das regras e sua aplicação e o fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários.

E “vínculo” não se cria idealmente, teoricamente; mas na *práxis*, na relação dialógica, no contato, interagindo, problematizando, escutando e olhando individualmente cada criança e adolescente. As atividades técnicas, artísticas, esportivas etc. complementam esta equação, gradativamente, na medida do empoderamento, apropriação e viabilização de atividades que satisfaçam positivamente as expectativas de todos, crianças/adolescentes, equipe e familiares.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87
Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057
Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Início	Término
Projeto Madre Cabrini: a Serviço da Vida	01 de janeiro de 2024	30 de junho de 2026
Secretaria Gestora do Projeto: SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE INFÂNCIA E JUVENTUDE		
Identificação do Objeto Formalização de parceria com CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE , tendo por objeto executar ações voltadas ao fortalecimento de vínculos, familiares e comunitários, sendo necessário a aquisição de materiais para desenvolvimento das atividades (como: de limpeza, de artesanato, didático, para escritório, esportivo, vestuário, de informática, gêneros alimentícios, de consumo) e também pagamento de folha dos funcionários, que executam as atividades junto as crianças, adolescentes e suas famílias.		



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87
Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057
Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

PÚBLICO ALVO e FAIXA ETÁRIA:

Projeto Madre Cabrini atende até 120 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social dos bairros: Jardim Gonzaga e adjacências, na faixa etária de 06 a 15 anos.

Número de atendidos

120 crianças e adolescentes

Capacidade de atendimento

120 crianças e adolescentes



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87

Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96

CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057

Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos - SP- CEP: 13572 -140

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

O Projeto Madre Cabrini tem como principal preocupação melhorar a vida das pessoas, tornando-as cidadãos autônomos capazes de gerir a própria vida. O objetivo desta parceria é melhorar as condições de atendimento às nossas crianças e adolescentes, proporcionando espaço de saber e de ser, através das atividades favorecedoras de conhecimento e ludicidade.

O SCFV (Serviço de Fortalecimento de Vínculos) é realizado em grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Este serviço, entendido como uma forma de intervenção planejada, deve: criar situações desafiadoras; estimular e orientar os usuários na construção; reconstruir suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim deve se organizar de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Ainda, possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades tendo em vista o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Na faixa-etária em questão (06 aos 15 anos), o serviço deve oferecer um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir de seus interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As ações devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho Infantil ou submetidos a outras violações, cuja atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento, de violação de direitos e propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

A oferta e execução do SCFV (Serviço de Fortalecimento de Vínculos) acontecem no território, garantindo o acesso aos usuários do público prioritário. As ações devem acontecer nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) ou estarem referenciadas a ele.

As atividades técnicas, artísticas, esportivas etc. complementam esta equação, gradativamente, na medida do empoderamento, apropriação e viabilização de atividades que satisfaçam positivamente as expectativas de todos, crianças/adolescentes, equipe e familiares.

O objeto deste Plano de Trabalho justifica-se pela necessidade de aporte de recursos financeiros para compras que viabilizem o incremento das ações e atividades descritas.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87
Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057
Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Anteriormente, foi incluído o setor de Recursos Humanos para prestar suporte à execução do projeto e ao bem-estar das crianças e adolescentes atendidos, especialmente no que se refere à manutenção de um ambiente mais limpo e acolhedor, bem como ao preparo adequado das refeições. Também foram contempladas despesas com alimentos, energia elétrica e serviços contábeis, visando assegurar a adequada operacionalização das atividades.

O projeto foi aditado inicialmente por 3 (três) meses, com prorrogação até março de 2025, considerando a necessidade de continuidade das ações e a existência de saldo em determinadas alíneas orçamentárias. Posteriormente, houve novo aditamento de prazo por mais 12 (doze) meses, estendendo sua vigência até março de 2026, em razão da destinação dos recursos oriundos do Imposto de Renda 2024 ao Projeto Madre Cabrini. Tais recursos foram previstos para fortalecer a manutenção das atividades e garantir a qualidade do atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Houve, ainda, aditamento no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a exclusão das atividades de capoeira anteriormente previstas. Em substituição, foram contratados 02 (dois) educadores monitores, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais cada, para atuação na área de esporte. Para viabilizar essa adequação, realizou-se o remanejamento de valores entre as rubricas de materiais de consumo, serviços de pessoa jurídica, recursos humanos, encargos sociais e serviços de concessionárias de utilidade pública.

Por fim, considerando a existência de saldo remanescente em determinadas alíneas orçamentárias, justifica-se a necessidade de novo aditamento de prazo por mais 3 (três) meses, estendendo a execução até junho de 2026, a fim de possibilitar a correta utilização dos recursos disponíveis e assegurar a plena execução das atividades previstas, mantendo a qualidade do atendimento ofertado.

A readequação orçamentária fica estabelecida da seguinte forma:

- **acréscimo** nas alíneas *material didático-pedagógico, gás e monitor educador A*; e
- **decréscimo** nas alíneas *dedetização, material de copa e cozinha, pessoal e encargos e monitor educador B*.

As atividades esportivas, desempenhadas pelos dois monitores educadores, substituíram as rodas de capoeira.

Inicialmente, as atividades de musicalização e literatura foram realizadas conforme previsto no plano, sendo concluídas em dezembro de 2025. A partir de 2026, essas atividades foram substituídas por novas ações, denominadas **Atividades Lúdicas e Artístico-Culturais**, desenvolvidas por uma profissional de **Terapia Ocupacional**.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87

Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96

CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057

Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

4 – Objetivos

4.1 – Objetivo geral

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, por meio de ações e atividades que assegurem: a) espaços de referência (infraestrutura física e relações afetivas); b) ampliação do universo informacional, artístico e cultural; c) compreensão crítica da realidade social, estimulando a participação cidadã; d) inserção, reinserção e permanência das crianças e jovens no sistema educacional (escola e formação técnica), promovendo o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e formação cidadã.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87

Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96

CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057

Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

4.2- Objetivos Específicos

Objetivos Específicos	Resultados Esperados	Metas	Indicadores	Meios de Verificação
Desenvolver a autonomia das crianças e adolescentes.	Crianças e adolescentes exercendo maior protagonismo na tomada de decisão e nas atividades diárias.	Garantir em até 100% das crianças e adolescentes participando de momentos de construção/escolha/combinados em atividades e iniciativas.	Percentual de crianças que efetivamente escolheram (em processos de escolha e tomada de decisão). Quantidade de atividades desenvolvidas (propostas, conduzidas, mediadas etc.) pelas próprias crianças/adolescentes, incluindo “assembleias”.	Relatório dos educadores sobre as atividades realizadas, cadernos de bordo, lista de presença, informações e relatos sobre as atividades realizadas.
Promover o exercício da cidadania e familiares em atividades favorecedoras de informações sobre direitos e deveres sociais e sobre políticas públicas.	Famílias mais informadas sobre seus direitos e deveres sociais, com maior acesso a serviços públicos.	Encaminhar em até 100% das famílias no CadÚnico, e referenciar as famílias ao CRAS, garantindo pelo menos uma ação articulada com parcerias para orientações, reuniões de articulação/gestão, palestras e encaminhamentos necessários.	Percentual das famílias cadastradas no CadÚnico e referenciadas no CRAS. Articulação de ação em conjunto com o CRAS para acesso dos familiares a benefícios socioassistenciais.	Reuniões com o CRAS e outros parceiros da rede socioassistencial. Entrevistas, questionários, grupos focais etc.
Promover o respeito à biodiversidade e sustentabilidade ambiental.	Crianças e adolescentes conscientizados sobre sustentabilidade e aplicando boas práticas ambientais.	Implantar um sistema adequado de coleta e destinação de resíduos no Projeto, de maneira colaborativa.	Implantação do sistema interno de coleta seletiva no Projeto, incluindo aproveitamento de resíduos orgânicos para horta e jardinagem.	Fotos das atividades desenvolvidas, relatórios dos educadores, atas e registros audiovisuais.
Fortalecer os vínculos interpessoais, comunitários e sociais.	Crianças e adolescentes mais integrados, com relações interpessoais fortalecidas e maior envolvimento comunitário.	Propiciar atividades que fortaleçam vínculos interpessoais, comunitários e sociais e realizar pelo menos uma atividade intergeracional.	Percentual de atividades em rodas de conversa e número de participantes.	Registros de atividades e rotinas (Diário de Campo, Livro da Vida, etc.), listas de presença e registros audiovisuais.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87
 Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
 CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057
 Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Objetivos Específicos	Resultados Esperados	Metas	Indicadores	Meios de Verificação
Disseminar e compartilhar valores universais e fomentar o respeito à diversidade.	Ambientes mais inclusivos e respeitosos, com redução de conflitos interpessoais e bullying.	Promover acesso a atividades difusoras de princípios éticos, de justiça e cidadania, aumentando o sentimento de pertencimento e respeito. Garantir inclusão de pelo menos 30% do público prioritário e abordar diversidade em 30% das atividades.	Atitudes de conservação e uso correto de espaços e materiais, frequência de conflitos interpessoais e sanções disciplinares.	Relatórios dos educadores, entrevistas, questionários e outros instrumentos de monitoramento.
Propiciar atividades favorecedoras do conhecimento.	Crianças e adolescentes mais motivados para o aprendizado, com melhor desempenho escolar e maior envolvimento familiar.	Desenvolver abordagem multidisciplinar nas atividades para despertar interesse nos conteúdos escolares e incentivar a participação dos familiares.	Percepção dos educadores, familiares e escola sobre interesse e desempenho escolar.	Relatórios dos educadores, entrevistas, questionários e consulta a boletins escolares.

5. Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Desenvolver a autonomia das crianças e adolescentes.	1.1. Acolhida: Recepção desde a chegada ao portão até a Palavra de Vida, incluindo refeições, escovação de dentes e atividades acolhedoras.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	1.2. Atividades multidisciplinares e lúdicas: Jogos educativos e oficinas que estimulam a autonomia e o conhecimento.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	1.3. Oficinas de Atividades Corporais: Desenvolvimento de habilidades motoras e fortalecimento muscular.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87

Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96

CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057

Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Promover o exercício da cidadania e informar sobre direitos e deveres sociais.	2.1. Palavra de Vida: Reflexões e combinados para fortalecer valores universais e cidadania.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.2. Projetos de Interesse: Atividades que estimulam o pensamento crítico e a busca por soluções criativas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover o respeito à biodiversidade e sustentabilidade e ambiental.	3.1. Alimentação e soberania alimentar: Horta, jardinagem e oficinas de culinária sustentável.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	3.2. Oficinas de Artes: Uso de materiais que estimulem a criatividade e a sustentabilidade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecer os vínculos interpessoais, comunitários e sociais.	4.1. Palavra de Vida: Reflexões para fortalecer vínculos e integração do grupo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	4.2. Hora do lanche: Momento de interação entre grupos etários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Disseminar e compartilhar valores universais.	5.1. Palavra de Vida: Trabalhar condutas éticas, justiça e cidadania.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	5.2. Música: Oficinas que promovem valores por meio da arte e da expressão musical.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	5.3. Atividades Lúdicas e Artístico-Culturais: promover independência e participação na vida diária.																														



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87

Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96

CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057

Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		Fomentar o respeito à diversidade.	6.1. Oficinas de Artes: Envolver crianças em atividades que promovem a diversidade cultural e artística.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6.2. Atividades Multidisciplinares: Promovem o respeito à diversidade de pensamentos e habilidades.	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
6.3. Capoeira: Aulas teóricas e práticas com roda de capoeira																																
6.4. Atividades Esportivas:																									X	X	X	X	X	X	X	X
Propiciar atividades favorecedoras do conhecimento.	7.1. Informática: Capacitação em jogos computacionais e computação básica.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	7.2. Projetos de Interesse: Incentivo à produção de conhecimento coletivo e individual.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

6 – Metodologia

A metodologia atende ao Termo de Referência número 3/SMCAS – Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, portanto referenciada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, abrangendo o seguinte **trabalho social**:

1. acolhida;
2. orientação e encaminhamentos;
3. grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
4. informação, comunicação e defesa de direitos;
5. fortalecimento da função protetiva da família;
6. mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio;



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87
Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057
Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

7. organização da informação com banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e/ou prontuários;
8. desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
9. mobilização para a cidadania.

Atendendo ao Termo de Referência, o trabalho social desenvolvido pelo Projeto Madre Cabrini deve proporcionar as seguintes **“aquisições dos usuários”**: Segurança de Acolhida; Segurança de Convívio Familiar, Comunitário e Social; Segurança de Desenvolvimento da Autonomia.

As ações e atividades são desenvolvidas a partir de alguns **eixos norteadores**: Convivência Social; Direito de Ser e Participação (Participação da Criança; Participação do Adolescente).

Também será contemplada a **articulação em rede** para viabilizar o serviço, interagindo com os demais serviços socioassistenciais de proteção básica e proteção social especial, políticas públicas setoriais, instituições de ensino e pesquisa, Conselho Tutelar, conselhos municipais (controle social) e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

A partir da realidade da criança/adolescente, da dinâmica comunitária e de algumas referências em datas e temáticas surgidas nas interações do Projeto Madre Cabrini, são definidos os temas das atividades. Entretanto, temos alguns **temas transversais** referenciados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), direcionados à criança/adolescente: Direitos Humanos e Socioassistenciais; Saúde; Meio Ambiente; Cultura; Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras; Trabalho.

Para possibilitar o desenvolvimento dos eixos/temas, as crianças e adolescentes são divididos em quatro grupos por faixa etária:

10. 6 e 7 anos;

11. 8 e 9;

12. 10 a 12;

13. 13 a 15.

A rotina de atividades é organizada por uma “Programação Semanal”, contemplando diariamente os seguintes momentos (igualmente para os dois períodos, manhã e tarde):

14. Acolhida (acolhimento, café da manhã/almoço e escovação)

15. Palavra de Vida (momento da “roda de conversa”, combinados etc.)



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87

Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96

CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057

Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

16. Atividade 1 (cada grupo com o respectivo educador/a de referência)

17. “Hora do lanche”

18. Atividade 2 (cada criança/adolescente escolhe a atividade de sua preferência)

19. Almoço/café da tarde.

O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 11:30 (período da manhã) e das 12:00 às 16:30 (período da tarde).

O que chamamos de “Atividade”, contempla oficinas, vivências, rodas de conversa, palestras, passeios, brincadeiras e outras ações, realizadas pela equipe, parceiros e/ou voluntariado.

Estão previstas reuniões mensais com pais e familiares, sempre a partir das 18:30 para viabilizar a participação. Também serão estimulados momentos coletivos de diálogo, protagonismo e promoção da autonomia, tais como grupos de trabalho, equipes, assembleias etc.

A **abordagem metodológica**, portanto, busca estruturar o processo formativo das crianças/adolescentes a partir de “trajetórias”, proporcionando a apropriação gradativa e crítica dos conhecimentos sociais e historicamente acumulados, do acesso e desenvolvimento de valores éticos e democráticos e do desenvolvimento prático e concreto da autonomia. Além do diálogo em todos os momentos (rodas de conversa, mediações, combinados etc.), os temas serão abordados nas oficinas, vivências, brincadeiras, eventos, tendo como referência algumas iniciativas pedagógicas já reconhecidas, como “comunidade de aprendizagem”, “cidade escola”, “territórios educativos” e outras.

-Desenvolver a autonomia das crianças e adolescentes, por meio de atividades que as possibilitem vivenciar experiências promotoras de autonomia de fato (pautadas pelo respeito, autoestima, solidariedade, construção cotidiana do consenso e combinados, responsabilidade e organização, capacidade de análise e escolhas etc.).

-Promover o exercício da cidadania e o desenvolvimento integral, com ações potencializadoras da participação social (expressão de opiniões, reivindicações, análise e reflexão etc.), relacionar-se e viver em comunidade, administração de conflitos. Contribuir para o acesso a documentação civil, às informações sobre direitos e deveres sociais e às redes de políticas públicas. Promover ações conjuntas com o CRAS Pacaembu para acesso dos familiares a benefícios socioassistenciais, serviços de proteção e programas de transferência de renda. Através de vivências, trocas e experiências que possibilitem – além de todos os objetivos listados acima – o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional, artístico e cultural; construção de projetos individuais e coletivos (inclusive por meio da “pedagogia de projetos”) promotores de conhecimentos multidisciplinares e sustentáveis, incluindo intervenções no território; vivenciar o relacionar-se em grupo,



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87
Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057
Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar; contribuição na capacidade protetiva da família; acesso a atividades de lazer, esportes, manifestações artísticas e culturais do Projeto, território e município; segurança alimentar e nutricional (orientação, conscientização sobre consumo, oferta de alimentos saudáveis no Projeto etc.). Portanto, o desenvolvimento integral atento às várias dimensões (humana, comunitária, intelectual, espiritual, política etc.) expressas pelas várias “inteligências” em cada indivíduo (lógica, musical, emocional, espiritual, linguística etc.).

- Fortalecer os vínculos interpessoais, comunitários e sociais, promovendo ações que – além da importância fundamental das relações intrafamiliares e intergeracionais de acolhida, afetividade, solidariedade e respeito mútuo: a) sejam também potencializadoras do estímulo à participação social de toda a família e pessoas do território (organizações comunitárias, conselhos, movimentos sociais, fóruns etc.); b) aproximem os familiares e comunidade ao Projeto Madre Cabrini criando e fortalecendo o sentimento de “pertencença” e cuidado com o Projeto; c) viabilizem a convivência em ambientes e atividades acolhedoras. Promover ações também com o CRAS Pacaembu para acesso a seus serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

-Disseminar e compartilhar os valores universais, fundamentados em princípios éticos, de justiça e cidadania, por meio de (con) vivências, rodas de conversa e outras atividades que proporcionem a troca, reflexão e (re)significação de condutas, visões de mundo e combinados coletivos.

Fomentar o respeito à diversidade (incluindo étnica, cultural, religiosa e sexual), na vivência cotidiana das diferenças, em suas interações em todas as atividades do Projeto, entre este e as famílias e estas em comunidade. Promover a inclusão de crianças e adolescentes com dificuldades cognitivas, deficiências físicas e as encaminhadas pela rede de proteção socioassistencial, inserindo-as em todas as atividades do Projeto, proporcionando atendimento personalizado (especializado) quando necessário. Dialogar permanentemente com os familiares, orientando e difundindo uma cultura de paz. Introduzir o tema da “tolerância” em todas as atividades do Projeto.

Informática: Utilizando aplicativos e jogos, online ou não, dispostos em sites como:
<http://www.jogoseducativos.hvirtua.com/>; <http://www.escolagames.com.br/>;
<http://www.smartkids.com.br/jogos-educativos/>;
<http://www.jogosgratisparacrianças.com/>; <http://www.jogos360.com.br/educativos/>;
<https://scratch.mit.edu/>.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87

Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96

CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057

Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Projetos de interesse: Etapas de desenvolvimento - Roda de conversa (questões/tema gerador); Caracterização do grupo (levantamento do conhecimento prévio); Pesquisas (livros, internet, vídeos, etc.); Visita em espaços educativos/culturais do município; Visita de palestrantes no projeto; Construção do produto final; Acompanhamento, autoavaliação e reflexões. Utiliza a “pedagogia de projetos”, a partir de interesses das crianças/adolescentes, com temas transversais e multidisciplinares.

Artes: Leitura de livros e história clássicas, pesquisas e jogos educativos. As atividades de desenho e técnica de pintura para os menores serão desenvolvidas com lápis de cores e guache. A pintura de tela inclui pesquisa sobre os tipos de pinturas e vida de pintores famosos, cada participante poderá fazer uma tela para levar para suas casas e outras para a exposição de final de ano. Os bordados serão desenvolvidos para a exposição. Cozinha experimental, serão desenvolvidos pratos simples e barato para o consumo dos participantes. Horta e jardinagem serão desenvolvidas, desde a sementeira, manutenção e consumo pelas crianças/adolescentes.

Atividades multidisciplinares e lúdicas; Jogos educativos: Brincadeiras tradicionais; Jogos cooperativos; Atividades multidisciplinares: oficinas, vivências, rodas de conversas, atividades literárias, atividades na sala de informática etc.

Acolhida: acompanhar as crianças/adolescentes desde a chegada ao portão de entrada do Projeto, diariamente, até seu encaminhamento para o refeitório, escovação dos dentes e a Palavra de Vida. Considerar a acolhida como um momento potencial para preparação e desenvolvimento de ações/atividades acolhedoras, inclusive preparadas e protagonizadas pelas próprias crianças (acolhimento, homenagens, apresentações artísticas etc.).

Hora do lanche: Não ser apenas um “intervalo”, mas um momento favorecedor de interação e ludicidade. Há sempre o acompanhamento dos educadores.

Alimentação e soberania alimentar: utilizando a cozinha e refeitório, produzimos as refeições diariamente. Recebemos os produtos estocáveis e hortifrúti da Prefeitura Municipal de São Carlos. Também temos a parceria com o Mesa Brasil/SESC São Carlos, que nos fornece itens recolhidos de supermercados, sacolões etc., apropriados para consumo, porém descartados pela “aparência” e próximo à data de vencimento. O SESC, em parceria com o SENAC, também oferece capacitação para a equipe de cozinha.

A Cozinha Experimental é utilizada para as oficinas; as oficinas têm caráter multidisciplinar e são *locus* importante para a relação com conteúdos escolares e dos projetos. Horta e Jardinagem também entram nesse contexto, pois, metodologicamente parte da prática (mão na massa) para a conscientização sobre hábitos alimentares e de consumo.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87

Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96

CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057

Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos - SP- CEP: 13572 -140

Oficinas Corporais: alongamento e aquecimento em todas as atividades. Na Dança, trabalhar coreografias e apresentações, com a criatividade das crianças, utilizando a Sala de Dança do projeto. Jogos educativos: Ensinando e auxiliando os educandos a aprenderem as regras dos jogos, usando esses jogos como ferramenta para que eles exercitem raciocínio, português, matemática, e outras matérias escolares. Fortalecimento muscular: treinos com pesos leves, treinamentos Core e funcional com colchonetes e exercícios específicos, utilizando a quadra, sala de dança e de vídeo. Atividades cooperativas com Jogos e brincadeiras pesquisadas e já aprendidas para serem feitas com os educandos, para uma consciência grupal e cooperação para o sucesso de todos. Atividades esportivas com modalidades esportivas (futebol, vôlei, handebol, basquete, tênis de mesa e outros), treinos técnicos, físicos, coletivos e regras. Atividades lúdicas, pela importância do “brincar”, com brincadeiras tracionais e jogos.

Oficina de Música: aulas teóricas e práticas de violão, com momentos coletivos e abordagem individualizada para a prática do instrumento. Aulas práticas de canto, trabalhando desde as técnicas corretas de respiração até técnicas vocais. Formação de repertório e público, a partir de atividades que proporcionem o contato com os vários estilos musicais, brasileiros e internacionais, em conexão com as expressões culturais e artísticas; também a influência e presença da música na cultura popular. Atividades lúdicas (musicalização) explorando sons e ritmos, a partir dos vários “sons da natureza”, do corpo e a relação com a dança e outras expressões artísticas. Momentos educativos sobre a história da música, trabalhando a biografia e estilos de renomados compositores, intérpretes e instrumentistas. Abordagem da “aprendizagem por projetos” também com conteúdos musicais e a convergência com a literatura, cinema, publicidade (audiovisual), contação de histórias etc. Vivências com músicos da cidade (workshops, apresentações, saraus etc.). Visitas e passeios (shows, estúdios, teatros etc.).

Atividades Lúdicas e Artístico-Culturais: principal objetivo da Terapia Ocupacional é ajudar a pessoa a desenvolver, recuperar ou manter sua capacidade de realizar as atividades do dia a dia com autonomia e qualidade de vida. Essas atividades são chamadas de “ocupações”, e incluem tudo aquilo que faz parte da vida cotidiana, como: cuidar de si mesmo (higiene, alimentação, vestir-se); estudar ou trabalhar; brincar (no caso das crianças); conviver socialmente; participar de atividades da comunidade. A Terapia Ocupacional busca promover independência e participação na vida diária, mesmo quando a pessoa possui alguma dificuldade física, mental, cognitiva ou social.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87
 Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
 CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057
 Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Material de Consumo:

Item	Descrição do Item	Qtidade	Valor Unitário	Nº	Valor Total	Total Geral
				de parcelas		
1	Material para Horta e Jardinagem	Diversos	R\$ 100,00	5	R\$ 500,00	R\$ 1.200,00
			R\$ 80,00	1	R\$ 80,00	
			R\$ 620,00	1	R\$ 620,00	
2	Material de Limpeza e produção de higienização	Diversos	R\$ 300,00	17	R\$ 5.100,00	R\$ 9.221,22
			R\$ 600,00	6	R\$ 3.600,00	
			R\$ 521,22	1	R\$ 521,22	
3	Material de Artesanato	Diversos	R\$ 100,00	17	R\$ 1.700,00	R\$ 3.100,00
			R\$ 200,00	7	R\$ 1.400,00	
4	Material didático-pedagógico	Diversos	R\$ 100,00	24	R\$ 2.400,00	R\$ 3.362,49
			R\$ 56,22	1	R\$ 56,22	
			R\$ 794,67	1	R\$ 794,67	
			R\$ 111,60	1	R\$ 111,60	
5	Material para escritório-expediente	Diversos	R\$ 50,00	17	R\$ 850,00	R\$ 2.250,00
			R\$ 200,00	7	R\$ 1.400,00	
6	Material Educativo-Esportivo	Diversos	R\$ 100,00	12	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
7	Material de Vestuário, dança, Uniformes	Diversos	R\$ 100,00	12	R\$ 1.200,00	R\$ 2.600,00
			R\$ 200,00	7	R\$ 1.400,00	
8	Material de Informática	Diversos	R\$ 400,00	24	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
9	Gêneros alimentícios	Diversos	R\$ 400,00	8	R\$ 3.200,00	R\$ 12.533,38
			R\$ 500,00	3	R\$ 1.500,00	
			R\$ 533,38	1	R\$ 533,38	
			R\$ 620,00	5	R\$ 3.100,00	
			R\$ 600,00	7	R\$ 4.200,00	
10	Gás	Diversos	R\$ 500,00	24	R\$ 12.000,00	R\$ 12.980,00
			R\$ 490,00	2	R\$ 980,00	
11	Descartáveis e Embalagens	Diversos	R\$ 100,00	24	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
24	Material de copa e cozinha	Diversos	R\$ 226,13	1	R\$ 226,13	R\$ 606,65
			R\$ 380,52	1	R\$ 380,52	
TOTAL					R\$ 61.053,74	R\$ 61.053,74



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87
 Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
 CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057
 Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Utilidade Pública (Concessionária)

Item	Descrição do Item	Qtidade.	Valor Unitário	Nº	Valor Total	Total Geral
				de parcelas		
12	Serviço - CPFL	1	R\$ 955,00	6	R\$ 5.730,00	R\$ 24.230,00
			R\$ 1.100,00	6	R\$ 6.600,00	
			R\$ 1.700,00	7	R\$ 11.900,00	
15	Serviço - SAAE	1	R\$ 120,00	12	R\$ 1.440,00	R\$ 2.700,00
			R\$ 180,00	7	R\$ 1.260,00	
TOTAL					R\$ 26.930,00	R\$ 26.930,00

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Item	Descrição do Item	Qtidade.	Valor Unitário	Nº	Valor Total	Total Geral
				de parcelas		
13	Serviço - Dedetização	1	R\$ 900,00	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
14	Serviço - Monitoramento de segurança	1	R\$ 370,00	12	R\$ 4.440,00	R\$ 7.380,00
			R\$ 420,00	7	R\$ 2.940,00	
16	Serviço - Escritório Contábil	1	R\$ 636,00	6	R\$ 3.816,00	R\$ 13.086,00
			R\$ 670,00	6	R\$ 4.020,00	
			R\$ 750,00	7	R\$ 5.250,00	
TOTAL					R\$ 21.366,00	R\$ 21.366,00



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87
 Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
 CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057
 Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos - SP- CEP: 13572 -140

Pessoal e Encargos – referente a Parcela 8 a 11:

Item	Funcionário	Cargo/Função	Qde	Jornada	Salário Base	PTS*	Salário Família	INSS	IRRF	Seguro de Vida**	Vale Transporte***	Salário Líquido	Inss Patronal	FGTS	Total Mensal	Qtde de meses	Total
17	Antonia Luciana Costa Ilhéu	Cozinheira	1	40h/s	1.897,55	170,78	0	164,96	0	2,5	0	1.900,87	0,00	168,46	2.234,29	4	8.937,16
18	Claudiane Miriam Antonio	Faxineira	1	40h/s	1.606,47	48,19	62,04	127,73	0	2,5	96,39	1.490,08	0,00	132,37	1.750,18	4	7.000,72
19	Fabiana Cristina da Silva Souza	Auxiliar Administrativo	1	40h/s	2.561,85	0	0	209,38	0	2,5	0	2.349,97	0,00	204,94	2.764,29	4	11.057,16
20	José Carlos Montanari	Cozinheiro	1	40h/s	1.897,55	56,93	0	154,72	0	2,5	0	1.797,26	0,00	156,35	2.108,33	4	8.433,32
21	Rita Aparecida de Cássia Spinazola	Inspetora	1	40h/s	1.606,47	0	0	123,4	0	0	96,39	1.386,68	0,00	125,51	1.635,59	4	6.542,36
Total								780,19						787,63			41.970,72

Obs: Essas informações são apenas para demonstrativo, porém não são pagas com recursos da parceria.

**** Seguro de Vida**

***** Vale Transporte**



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87

Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96

CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057

Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos - SP- CEP: 13572 -140

Pessoal e Encargos – referente a Parcela 23 a 27:

Item	Funcionário	Cargo/Função	Qde	Jornada	Referência	Salário Base	PTS*	Salário Família	INSS	INSS 13º	INSS Férias	IRRF	V T	Salário Líquido	Inss Patronal	FGTS	13º salário	Férias COLETIVAS	Total Mensal	Qtde	Total Geral			
23	Pedro Luiz Dorici	Monitor Educador	1	20h/s	Salário	1.200,00	0	0,00	90,00			0	0	1.110,00	0	96,00	150,00			1.446,00	1	1.446,00		
					Salário	1.200,00	0	0,00	90,00	22,50			0	0	1.110,00	0	96,00	127,50	1.235,08			2.681,08	1	2.681,08
					20 dias de trabalho	1.200,00	0	0,00	98,83				0	0	740,00	0	105,41					944,24	1	944,24
					11 dias de trabalho	1.200,00	0	0,00	30,00			61,31			370,00	0	97,39					558,70	1	558,70
					Salário	1.200,00	0	0,00	90,00						1.110,00	0	96,00						1.296,00	1
Total									482,64			490,80			6.926,02									

Pessoal e Encargos – referente a Parcela 27:

Item	Funcionário	Cargo/Função	Qde	Jornada	Referência	Salário Base	PTS*	Salário Família	INSS	IRRF	Vale Transporte	Salário Líquido	Inss Patronal	FGTS	Total Mensal	Qtde	Total Geral
25	Rafhael Szerman Rodrigues da Silva	Monitor Educador Esportivo	1	20h/s	27 dias de trabalho	1.200,00	0	0	81,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	999,00	0,00	R\$ 86,40	1.166,40	1	1.166,40
Total									81,00			86,40			1.166,40		



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87

Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96

CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057

Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos - SP- CEP: 13572 -140

Pessoal e Encargos – referente a Parcela 28 a 30:

Item	Funcionário	Cargo/Função	Qde	Jornada	Referência	Salário Base	PTS*	Salário Família	INSS	IRRF	Vale Transporte	Salário Líquido	Inss Patronal	FGTS	Total Mensal	Qtda de	Total Geral	
23	Pedro Luiz Dorici	Monitor Educador	1	20h/s	Salário	R\$ 1.200,00	0	0	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.110,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 1.310,00	3	R\$ 3.930,00	
25	Rafhael Szerman Rodrigues da Silva	Monitor Educador Esportivo	1	20h/s	Salário	R\$ 1.200,00	0	0	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.110,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 1.310,00	3	R\$ 3.930,00	
Total																R\$ 2.620,00		R\$ 7.860,00

Obs: O Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini possui CEBAS – Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social vigente, sendo, portanto, imune/isentada da cota patronal da contribuição previdenciária ao INSS, conforme art. 195, §7º da Constituição Federal e legislação correlata.

Obs: Esta planilha é referente a dois profissionais – monitores educadores esportivos de 20h cada um.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87

Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96

CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057

Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos - SP- CEP: 13572 -140

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO/EXECUÇÃO DA PARCERIA

Item	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
1	R\$ 100,00	R\$ 100,00				
2	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
4	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
5	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
6	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
7	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
8	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
9	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
10				R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
11	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
12			R\$ 955,00	R\$ 955,00	R\$ 955,00	R\$ 955,00
13			R\$ 900,00			
14				R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00
15				R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
16	R\$ 636,00	R\$ 636,00	R\$ 636,00	R\$ 636,00	R\$ 636,00	R\$ 636,00
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
Total	R\$ 2.386,00	R\$ 2.386,00	R\$ 4.141,00	R\$ 4.231,00	R\$ 4.231,00	R\$ 4.231,00



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87

Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96

CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057

Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Item	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
1		R\$ 100,00		R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
4	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
5	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
6	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
7	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
8	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
9	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 533,38
10	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
11	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
12	R\$ 955,00	R\$ 955,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
13						
14	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00
15	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
16	R\$ 670,00	R\$ 670,00	R\$ 670,00	R\$ 670,00	R\$ 670,00	
17		R\$ 2.234,29	R\$ 2.234,29	R\$ 2.234,29	R\$ 2.234,29	
18		R\$ 1.750,18	R\$ 1.750,18	R\$ 1.750,18	R\$ 1.750,18	
19		R\$ 2.764,29	R\$ 2.764,29	R\$ 2.764,29	R\$ 2.764,29	
20		R\$ 2.108,33	R\$ 2.108,33	R\$ 2.108,33	R\$ 2.108,33	
21		R\$ 1.635,59	R\$ 1.635,59	R\$ 1.635,59	R\$ 1.635,59	
22						
23						
24						
25						
Total	R\$ 4.265,00	R\$ 14.857,68	R\$ 15.002,68	R\$ 15.082,68	R\$ 15.102,68	R\$ 3.973,38



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87

Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96

CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057

Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos - SP- CEP: 13572 -140

Item	Parcela 13	Parcela 14	Parcela 15
	jan/25	fev/25	mar/25
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
11			
12	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	
13			
14	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00
15	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
Total	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00	R\$ 990,00



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87

Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96

CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057

Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos - SP- CEP: 13572 -140

Item	Parcela 16	Parcela 17	Parcela 18	Parcela 19	Parcela 20	Parcela 21
	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
1						
2	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00
3	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
4	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
5	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 200,00
6						
7						R\$ 200,00
8	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
9	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 600,00
10	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
11	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
12						R\$ 1.700,00
13						
14						R\$ 420,00
15						R\$ 180,00
16						R\$ 750,00
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
Total	R\$ 2.170,00	R\$ 2.170,00	R\$ 2.170,00	R\$ 2.170,00	R\$ 2.170,00	R\$ 5.950,00



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87

Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96

CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057

Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Item	Parcela 22	Parcela 23	Parcela 24	Parcela 25	Parcela 26	Parcela 27
	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26
1						
2	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 521,22
3	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
4	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
5	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	
6						
7	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
8	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
9	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
10	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
11	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
12	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
13						
14	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00
15	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
16	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23		R\$ 1.446,00	R\$ 2.681,08	R\$ 944,24	R\$ 558,70	R\$ 1.296,00
24			R\$ 226,13			R\$ 380,52
25						R\$ 1.166,40
Total	R\$ 5.950,00	R\$ 7.396,00	R\$ 8.857,21	R\$ 6.894,24	R\$ 6.508,70	R\$ 8.514,14



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87

Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96

CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057

Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos - SP- CEP: 13572 -140

Item	Parcela 28	Parcela 29	Parcela 30	Total
	abr/26	mai/26	jun/26	
1	R\$ 620,00			R\$ 1.200,00
2				R\$ 9.221,22
3				R\$ 3.100,00
4	R\$ 56,22	R\$ 794,67	R\$ 111,60	R\$ 3.362,49
5	R\$ 200,00			R\$ 2.250,00
6				R\$ 1.200,00
7				R\$ 2.600,00
8				R\$ 9.600,00
9				R\$ 12.533,38
10	R\$ 490,00	R\$ 490,00		R\$ 12.980,00
11				R\$ 2.400,00
12				R\$ 24.230,00
13				R\$ 900,00
14				R\$ 7.380,00
15				R\$ 2.700,00
16			R\$ 670,00	R\$ 13.086,00
17				R\$ 8.937,16
18				R\$ 7.000,72
19				R\$ 11.057,16
20				R\$ 8.433,32
21				R\$ 6.542,36
22				R\$ 0,00
23	R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00	R\$ 10.856,02
24				R\$ 606,65
25	R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00	R\$ 5.096,40
Total	R\$ 3.986,22	R\$ 3.904,67	R\$ 3.401,60	R\$ 167.272,88

TOTAL GERAL: R\$ 167.272,88 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87

Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96

CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057

Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

FONTE DE RECURSO			
Recurso Municipal	VALOR		Obs:
Recursos Financeiros provenientes de Dotação Específica do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD	R\$ 47.928,22	(Quarenta e sete mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos)	
Recursos Financeiros provenientes de Emenda Parlamentar	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)	
Recursos Financeiros provenientes de Dotação Específica do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD	R\$ 45.144,66	(Quarenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)	1º aditamento 54/24
Aditamento de Prazo			2º aditamento 140/24
Recursos Financeiros provenientes de Dotação Específica do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD	R\$ 39.200,00	(Trinta e nove mil e duzentos reais)	3º aditamento 27/25
Recursos Financeiros provenientes de Emenda Parlamentar	R\$ 30.000,00	(trinta mil reais)	4º aditamento



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87

Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96

CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057

Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos - SP- CEP: 13572 -140

9 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

9.1 – Recursos Humanos

- 01 Coordenadora
- 01 Monitor Educador – 40h
- 02 Monitoras Educadoras – 40h
- 01 Monitora Educadora – 20h
- 02 Monitores Educadores – 20h
- 01 Monitora – 40h
- 01 Monitora – 20h
- 01 Auxiliar Administrativo – 40 h
- 01 Cozinheira – 40h
- 01 Cozinheira – 40h
- 01 Faxineira – 40h

9.2 – Instalações Físicas

- 01 Consultório Dentário
- 01 Sala de Dança
- 01 Sala de Informática
- 01 Sala de Música
- 01 Sala de Leitura
- 01 Sala de Vídeo
- 01 Sala da Secretaria
- 01 Sala da Coordenação
- 01 Sala do Presidente
- 03 Salas
- 01 Cozinha
- 01 Cozinha Experimental
- 01 Refeitório
- 01 Dispensa
- 01 Almoxarifado Interno
- 01 Almoxarifado Externo
- 01 Lavanderia
- 02 Pátios
- 01 Quadra Poliesportiva
- 07 Banheiros
- 01 *Playground*
- 01 Sala de Costura

9.3 – Equipamentos

- 01 Gabinete Dentário
- 01 Aparelho de RX
- 01 Polimerizador
- 17 Computadores
- 02 Computadores PCTV
- 03 Televisores
- 02 Projetores
- 03 Geladeiras



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87

Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96

CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057

Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos - SP- CEP: 13572 -140

01 Freezer
02 Fogões
01 Fogão Industrial
02 Fornos Industriais
15 Ventiladores
01 Lavadora de Alta Pressão
01 Máquina de Lavar Roupas
01 Amassadeira
02 Cilindros
04 Aparelhos de Som
03 Caixas de Som
07 Impressoras
01 Liquidificador Industrial
25 notebooks
02 Microfones Duplos sem fio
03 microfones sem fio
02 caixas alto falantes
01 amplificador para som ambiente
01 caixa de som amplificada *bluetooth*

9.4 – Mobiliários

03 Arquivos
13 Armários de Aço
01 Armário de Aço com Porta
03 Bancadas de Aço Inox
01 Armário de Cozinha
05 Mesas de Madeira de Refeitório
10 Bancos de Madeira
07 Cadeiras Giratórias com Braço
21 Carteiras
67 Mesas Tipo Carteira
67 Cadeiras Encosto de Madeira
07 Mesas Tipo Escritório
07 Armários Guarda-Volumes
02 Armários de Madeira
20 Mesas para Computadores
19 Cadeiras Plásticas
01 Cadeira Dupla
87 Cadeiras Fixas
03 Cadeiras Executivo
03 Poltrona

9.5 – Local de realização do projeto

Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini – Projeto Madre Cabrini
Avenida Paulo VI, s/n – Jardim Cruzeiro do Sul – São Carlos - SP



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87

Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96

CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057

Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Local e Data

Proponente

Franklin Roosevelt Teixeira de Toledo
(Representante legal da OSC Proponente)

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável